



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA PREGÃO Nº 35/2025 – PROCESSO Nº 282

1.DO OBJETO: Contratação de serviços horas de caminhão e horas de motoniveladora , atendendo o plano de trabalho do convênio administrativo que entre si celebram o estado do rio grande do Sul, por intermédio da secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o município de Nova Ramada, objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais, conforme processo Nº 25/1500-0002721-8, Convênio FPE Nº 344/2025 - Programa Recuperação de Estradas Vicinais, cujo objeto visa ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo a ser Pago R\$	Valor Total R\$
27628	1	1	1.000,00	h	Serviços de transporte de cascalho com caminhão caçamba com capacidade mínima de carga de 12 cúbicos, com ano de fabricação e modelo não inferior à 2005, com horímetro para aferição das horas trabalhadas	257,89	257.890,00
5469	1	2	120,00	h	Serviços de Motoniveladora, ano não inferior a 2005, com peso operacional de no mínimo 15.000 KG, potência de no mínimo 150 HP, articulada, lâmina deslizante e escarificador traseiro e lâmina nova, a máquina deverá dispor de horímetro para aferição das horas trabalhadas	353,29	42.394,80

Total Geral: R\$ 300.284,80

- Deverá acompanhar a proposta final (após vencedor) a Planilha de Custos de Composição da hora, devidamente preenchida e assinada, nos moldes do Anexo do Edital

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:
ASSINATURA:



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP:

CONTA BANCÁRIA COMPLETA:

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.